



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.592

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (01) DEDIR / EDTM.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 384ª reunião ordinária, realizada em 30 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a aprovação do relatório final da Comissão de Avaliação do Concurso Público pelo Conselho Departamental da Escola de Direito, Turismo e Museologia, em 11 de setembro de 2018, e sua divulgação na página da UFOP em 27 de setembro de 2018;

Considerando a documentação constante do Processo UFOP nº 23109.001714/2018-60,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Direito Privado, do Departamento de Direito (DEDIR) da Escola de Direito, Turismo e Museologia, de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (01), de 19 de março de 2018, publicado no DOU em 20 de março de 2018, no qual foram aprovadas as seguintes candidatas:

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nome	Classificação	Nota final
Renata Barbosa de Almeida	1º	33,61
Liana Amin Lima da Silva	2º	33,17
Luciana Fernandes Berlini	3º	32,91
Carla Vasconcelos Carvalho	4º	32,58

LISTA: CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS
Não houve candidatos aprovados

LISTA: CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
Não houve candidatos aprovados

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.3 do Edital PROAD nº 24/2018.

Ouro Preto, 30 de outubro de 2018.



Hermínio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício